



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0268/16	DATA: 14/04/2016	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 11h17min	TÉRMINO: 11h39min	PÁGINAS: 09
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Discussão do Relatório Final.			
OBSERVAÇÕES			



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Declaro aberta a 53ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a prática de crimes cibernéticos.

Encontra-se à disposição dos senhores membros a cópia da ata da 52ª Reunião, realizada no dia 12 de abril de 2016.

Pergunto se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sra. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Fica dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Esperidião Amin.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Ata aprovada.

Comunico que a CPI recebeu as seguintes correspondências: relatório de informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Roraima, prestando informações à CPI quanto à implantação de delegacias especializadas contra crimes cibernéticos; Ofício nº 24, da Liderança do PSOL, indicando o Deputado Alessandro Molon para integrar a Comissão, na condição de membro titular.

Ordem do Dia.

A reunião é destinada à continuação da discussão do relatório da CPI. Os quatro Sub-Relatores continuam se reunindo com o Relator, Deputado Esperidião Amin, para que o texto final do relatório contemple ao máximo as sugestões que estão sendo apresentadas pela sociedade e possa também aperfeiçoar as normas de combate aos crimes cibernéticos.

Lembro que conforme acordo firmado na reunião passada, dia 7 de abril, sugestões e destaques poderão ser apresentados até o dia 22 de abril, próxima sexta-feira. A votação do relatório ocorrerá no dia 27 de abril, quarta-feira.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sra. Presidente, creio que nós podemos, muito rapidamente, informar-nos e dar uma informação pública sobre três tópicos que nós abordamos, ontem, com ativa participação dos nossos Sub-



Relatores. Eu gostaria, inclusive, de convidar o Sub-Relator Rodrigo Martins para me ajudar a explicitar, bem como os nossos consultores, porque se trata muito mais de dar publicidade a deliberações ontem havidas, que são submetidas a V.Exas., mas são, acima de tudo, incorporadas ao nosso relatório que estará evoluindo até o dia da votação, 27 de abril.

Quero lembrar, mais uma vez, que continuamos abertos a receber sugestões, críticas, observações, mas apreciaríamos mais, pela objetividade, sugestões até o dia 22 de abril próximo vindouro, ou seja, até o final da semana que vem.

Abordamos, ontem, três tópicos. Primeiro, os conteúdos que atentam contra a honra. Neste momento, o relatório propõe apenas a retirada de conteúdos repetidos. Ou seja, de vez em quando, Sra. Presidente, recebemos uma crítica, porque o conteúdo que pretende se retirar, sem decisão judicial nova, é diferente daquele que foi objeto de decisão judicial. Então, que fique bem claro: somente os rigorosamente iguais poderão ser retirados sem necessidade de nova ordem judicial, porque aí seria repetição.

O estudo da matéria mostrou que a questão dos crimes contra a honra é muito complexa. Esta Comissão estuda ainda algum encaminhamento complementar a essa decisão.

Segundo, também para desfazer algumas dúvidas remanescentes, a permissão de acesso ao endereço IP. A proposta que consta do nosso relatório, neste momento, não equipara o endereço IP a dado cadastral, porém, permite, por analogia, não por igualdade, o acesso a essa informação por delegado de polícia ou membro do Ministério Público, para fins de investigação criminal em andamento. Por similitude, eu repito, essa faculdade estende o que cabe hoje para o endereço físico, para o CPF e para outros dados cadastrais. Mesmo não sendo um dado cadastral, o endereço IP poderia ser útil, necessário e imprescindível numa investigação criminal em andamento. O texto de que nós estamos tratando torna desnecessária, nessas condições, a autorização judicial.

Finalmente, o tema mais inconcluso é o bloqueio de sítios que praticam conduta criminosa ou que a abrigam, ou que a veiculam, ou que a disseminam, a tal conduta criminosa. A medida é proposta como última alternativa legal para fazer



cessar a conduta criminosa, devendo ser considerada a proporcionalidade necessária para cada caso.

Continuamos abertos até o dia 22, e eu gostaria que o nosso companheiro de relatoria, Deputado Rodrigo, esclarecesse as últimas discussões a respeito do bloqueio.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Bom dia, Presidente Mariana. Bom dia, Relator Esperidião Amin. Bom dia a todos os presentes.

Primeiro, esclareço que este projeto é da sub-relatoria do Deputado Daniel Coelho, que, no caso, não pode estar presente neste momento. Como é um relatório construído a várias mãos, nós, todos os Sub-Relatores, incluímos o Relator e a Presidente, debatendo e discutindo este único item, que não tem ainda consenso entre nós, mas nós estamos tentando chegar a uma definição.

Nós não queremos, em hipótese alguma, criar qualquer tipo de censura, qualquer tipo de limitação ao usuário, e, sim, que seja bloqueado, vamos dizer assim, aplicações de Internet que venham reiteradamente difundir alguns crimes, Deputado Esperidião Amin. Como V.Exa. já colocou aqui anteriormente, que contenham algum tipo de crime ou de atividade criminosa que a difunda ou a que propague também.

Vou dar um exemplo muito claro. Nós podemos observar, em um determinado *website* que contenha imagens pornográficas para acima de 18 anos, dentre todo o seu conteúdo, apenas um único vídeo explicitando uma pedofilia. Ninguém aqui é a favor disso. Eu tenho plena convicção de que todos os brasileiros, todos os usuários de bem são contrários a essa prática criminosa. Então, é preciso que esses *websites* que tenham esse tipo de divulgação ou que estão propagando esses crimes sejam bloqueados. E isso, sim, nós queremos prever, mas, com todo o cuidado, para externar e explicitar quais são esses crimes que nós estamos querendo que sejam realmente bloqueados.

Não há nada de censura. São crimes já realmente debatidos e também consensuais. Não há nada fechado. Logicamente, nós estamos avaliando e tentando dar uma redação — Deputado Arnaldo Faria de Sá, que está aqui presente, pode nos ajudar com sua vasta experiência —, mas nós estamos aqui também



preocupados em relação às aplicações de Internet, para que mecanismos de mensagens instantâneas, por exemplo, não sejam bloqueados.

Nós sabemos que o aplicativo, em si, não é criminoso, mas quem planeja ou quem faz qualquer tipo de enlace, de divulgação ou de propagação são os dois usuários, no caso de mensagens ponto a ponto. E nós queremos colocar e garantir isto também: que esse aplicativo não seja simplesmente retirado do ar, prejudicando os usuários, a grande parte que nós entendemos ser de usuários que o usam de maneira correta, adequada, dentro da legalidade.

Então, esse é o único ponto que nós estamos debatendo ainda, sem um consenso. Como disse o nosso Relator, Deputado Esperidião Amin, esperamos que as sugestões venham. Recebemos hoje mais uma sugestão. Vamos nos debruçar para saber em que podemos aproveitar essa sugestão, dentro do nosso entendimento, do entendimento dos Relatores e da Presidente da CPI.

Era essa a explicação, Deputado Espiridião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu só quero arrematar, Sra. Presidente, para dizer que eu me congratulo cada vez que nós recebemos uma sugestão. Nós vamos receber críticas, reclamações, argumentos, mas sugestão, pela objetividade, agora que estamos chegando à reta final da apreciação do relatório, sempre é mais útil, prática e produtiva.

De minha parte, é o relato que me cabia fazer hoje.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. gostaria de falar?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sra. Presidente, gostaria de cumprimentar V.Exa. pela brilhante condução dos trabalhos. É redundância fazer isso, mas cumprimento o experiente e capaz Relator nosso, Deputado Esperidião Amin, que sempre fez um trabalho muito importante, quer no Senado, quer nesta Casa. Cumprimento os Sub-Relatores, na pessoa do Deputado Rodrigo Martins. É preciso haver alguma legislação complementar à existente, porque, escondidas às vezes atrás de um provedor, as pessoas conseguem denegrir a imagem de outras pessoas.

Temos muita visão da questão da tal da pornografia, mas não é só isso não. Acabamos constatando que, numa cidade do interior do Brasil, hoje matéria do *Bom*



Dia, o Prefeito, através de um provedor, conseguia-se denegrir todos os Vereadores da cidade, e acabou-se provando que se usava um *fake* para poder fazer isso.

Então, temos que tomar cuidado porque o avanço das redes sociais é positivo, mas, na verdade, se não houver um controle, acabamos tendo um risco muito grande.

O trabalho não li totalmente, mas li a parte do relatório totalmente, achei extremamente importante. As sugestões nós precisamos trabalhar no plenário para aprová-las e lá no Senado também conseguir a aprovação, porque uma reputação denegrada, para recuperar, é difícil.

Eu me lembro de que, antes dessa época da Internet, se dizia que, quando se atingia a reputação de uma pessoa, era como se se rasgasse uma folha de papel e a jogasse de um lugar bem elevado, depois não se conseguisse mais recompor todos os pedaços daquele papel. Então, a Internet é pior do que isso. A Internet é pior do que isso, porque acaba violentando às vezes pessoas.

Sem dúvida alguma, esta CPI fez um trabalho extremamente importante. Queria cumprimentar principalmente V.Exa., o nosso Relator e, em nome do Deputado Rodrigo, nossos Sub-Relatores.

Parabéns!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado.

Com a palavra o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso brilhante Relator, eu vim poucas vezes aqui, devido ao grande número de trabalho na Casa, mas, quando eu vi que o relatório estava nas mãos do nosso Relator Amin, fiquei muito tranquilo, sabendo da competência, da seriedade. Tenho certeza de que o trabalho produzido por ele, se não foi perfeito, chegou à beira da perfeição.

A Internet é esta ferramenta, como disse o brilhante Deputado Arnaldo, poderosa, às vezes, intensiva. E lidar com ela não é fácil. Lidar com a liberdade de expressão, dentro do mundo virtual, é mais difícil ainda. O Deputado Arnaldo estava dizendo e eu estava me lembrando de quantas vezes eu tive a minha imagem maculada pela Internet, e não se consegue recuperá-la nunca mais.



Eu consegui um acesso ao Facebook e tive que contratar uma empresa de advocacia para conseguir arrancar mais de 130 páginas *fakes*, feitas com o meu nome. Imaginem que havia uma página com o meu nome, no Facebook, com mais de 150 frases racistas, todas atribuídas a mim.

Por causa de uma página dessas, eu fui denegrido por uma grande artista do País que leu a página e colocou uma frase na mídia social dela. E depois não há mais o que fazer. A Xuxa fez isso. Ela colocou lá que o Deputado Feliciano tinha dito que criancinhas negras não tinham alma.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Depois de compartilhado, complica tudo.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Aí acabou tudo. Não há mais o que fazer.

Então, a Internet é este mundo virtual muito bom, mas às vezes maldito. Como eu disse, o relatório do Relator, as providências que vão ser tomadas, esse acesso à legalização, não foram tudo aquilo que todos nós esperávamos, mas chegou bem próximo disso.

Parabéns a esta Comissão! Parabéns a V.Exa. pela brilhante condução! Que Deus ajude o Brasil e a todos aqueles que estão sendo violentados.

Só para terminar, eu faço parte de um grupo de alunos de um filósofo brasileiro que eu acho que todo o Brasil deveria conhecê-lo e que mora nos Estados Unidos — não sei se o Deputado Esperidião Amin o conhece? —, Olavo de Carvalho. Ele é um grande professor, um grande filósofo e teve que sair do Brasil por perseguição política. *O Jardim das Aflições* é um dos livros dele, entre centenas de outros.

Eu estudo com ele toda semana, temos um grupo no País, e somos quase 20 mil alunos da escola de Filosofia dele. Nesta semana, nós não conseguimos ter aula: 5 minutos antes de a aula começar, o *site* não foi derrubado, foi destruído. E depois de “hackearem” tudo, descobrimos, ainda, que veio por parte do Governo, por pessoas que têm muito acesso e que conseguem fazer isso. Então, a perseguição é horrível, a Internet é esse mundo do qual não se tem controle.

Mais uma vez, parabéns ao Deputado Esperidião Amin! Parabéns a V.Exa. Que Deus abençoe o nosso País!



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu quero agradecer a referência, mas quero fazer uma solicitação especialmente aos ilustres Deputados. Nós temos ainda um assunto pendente: o difícil encaminhamento, eu acho, que é essa questão do bloqueio. Quem bloquear neste caso? Quem gerou? Quem contém? Quem dissemina? O usuário que dissemina, ou o meio, o provedor? Se não for aí, tem que ser escrito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Tem que ser o provedor.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Pois não.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Saiu na Revista *Veja* da semana passada que um há um *sitezinho* da Internet chamado *Sensacionalista*, e parece que a *Globo* tomou conta dele agora. Eu fui o único Deputado que resolvi processá-lo. Eu perdi em uma instância, e a *Veja* colocou lá: "*Feliciano foi o único que processou e perdeu*". Só que eu agi em segunda instância e venci, e eles vão ser obrigados a dizer quem foi que publicou a matéria.

Então, é uma luta hercúlea. É um trabalho de vez por vez, *step by step*.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. pode estar certo de que, como político e pregador que é, não é o mais vulnerável. V.Exa. nunca ficou uma noite sem dormir por causa disso.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Várias.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não. Agora, imagine uma criança, um jovem ou uma jovem. Gostemos ou não, a mulher é mais vulnerável do que o homem nisso aí. Eu sou de um Estado onde a mulher é homenageada até com o nome do Estado, Catarina. Mas todos os juízes, todos os desembargadores, todos os promotores e procuradores que passaram por aqui, nos seus relatos, Deputado, disseram que esta é a ordem decrescente de vulnerabilidade: criança, adolescente, jovem, mulher e homem. O marmanjo ainda é o menos vulnerável. Então, V.Exa. se conforte porque existem uns quatro ou cinco padrões que sofrem mais.

Aliás, a sua imagem melhorou muito.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Apesar de todos esses danos!

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Foi o cabelo?



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Pudessem eu ter um penteado assim, não é? (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sra. Presidente, eu só queria chamar a atenção do nosso Relator.

O ofício da pág. 259 está dirigido ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa. Ele não é mais o Procurador.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Assumiu ontem o Dr. Gianpaolo Smanio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É este aí: Gianpaolo Smanio. Então, é só para corrigir esse ofício, porque ele não é mais o Procurador-Geral. Na pág. 259.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Atualizaremos. Está perfeito.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Então, eu gostaria de agradecer aqui as palavras tanto do Deputado Arnaldo Faria de Sá como as do Deputado Pr. Marco Feliciano. Estamos tentando chegar a esse consenso.

Na reunião passada, acabamos deliberando e aprovando aqui para, até o dia 22, recebermos sugestões. Estamos recebendo várias sugestões, opiniões. Acho que assim nós construímos. Pedi até um relatório sobre todas as CPIs que já aconteceram na Casa, do tempo em que foi apresentado o relatório até a data da votação. Não houve nenhuma que tivesse esse tempo e que desse a oportunidade de haver essa discussão, principalmente com a sociedade. As pessoas têm que vir trazer as sugestões.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Claro, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É só para tomar cuidado, porque eu tive a informação da Secretaria da Mesa de que vai haver apenas expediente na segunda-feira da semana que vem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Não, mas a votação é só dia 27, já está marcada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Exa. falou 22.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Não, até dia 22 para receber sugestões para a CPI.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas vai ter que dilatar um pouco esse prazo do dia 22, porque o nosso último dia de atividade na semana que vem será na segunda-feira.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Mas as pessoas podem mandar por *e-mail*, porque é feriado, e existe o *e-mail* do Portal da CPI. Nós combinamos aqui, já reunião passada, e a votação será no dia 27.

Hoje, abrimos para dar transparência e poder mostrar o que está sendo discutido, debatido. E hoje mesmo nós já recebemos novas sugestões, que serão avaliadas junto com os nossos Relator e Sub-Relatores e também com toda a equipe de Consultoria da CPI. Com isso, vamos deixar as próximas reuniões mais internas. No dia 26, na terça-feira, vamos marcar uma reunião ordinária para mostrar como está ficando finalizado o nosso relatório. No dia 27, faremos a votação.

Então, teremos esse tempo ainda para os debates e para que as pessoas possam procurar os nossos Relator e Sub-Relatores para debater esse assunto.

Quero agradecer as pessoas que vieram trazer as suas opiniões e sugestões, porque é assim que se constrói o debate. Não adianta, muitas vezes, as pessoas ficarem falando e não trazerem sugestões. Acho que aqui estamos fazendo da melhor forma democrática para, realmente, chegarmos a um consenso e conseguirmos dar um bom resultado a esta CPI.

Deputado Odelmo Leão, V.Exa. gostaria de falar alguma coisa?

O SR. DEPUTADO ODELMO LEÃO - Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Então, quero agradecer a presença V.Exa. também, que participou da CPI. Tivemos a ilustre presença de V.Exa.

Quero agradecer, mais uma vez, a todos que estiveram nos acompanhando.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta reunião, antes informando que haverá reunião ordinária no dia 26 de abril, em horário e plenário a serem definidos.

Muito obrigada a todos. Tenham um bom dia e um bom final de semana também.

Está encerrada a reunião.